



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 61/2021

Indica ao Prefeito Municipal o envio de projeto de lei sobre a alteração do modelo estrutural e melhorias na prestação de serviço público de transporte coletivo.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de projeto de lei sobre a alteração do modelo estrutural e melhorias na prestação de serviço público de transporte coletivo.

## JUSTIFICATIVA

Chega-se à conclusão da necessidade de serem tomadas medidas urgentes e eficazes como forma de se evitar a interrupção do fornecimento do transporte público à população de Foz do Iguaçu, considerando o iminente colapso que assombra de forma generalizada o sistema de transporte coletivo no Município, situação que foi agravada com os efeitos da pandemia do Coronavírus e o estado de calamidade pública que atualmente o mundo inteiro sobrevive.

Além disso, há constantes ameaças de paralisações/greves divulgadas pelo Sindicato dos Rodoviários, estando atualmente a prestação do serviço de transporte público sob vigência de intervenção municipal.

O estudo anexo tem por objetivo orientar e sugerir a alteração do modelo de prestação do serviço de transporte coletivo, apresentando alteração do modelo tarifário, forma de prestação do serviço, remuneração da prestadora, atendendo aos princípios da generalidade, continuidade, eficiência e modicidade.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2021.

Edivaldo Alcantara  
Vereador





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO “TARIFA ZERO” OU “TARIFA ÚNICA”.

CONSIDERANDO: A intervenção municipal que se encontra vigente no presente momento.

CONSIDERANDO: Os efeitos da pandemia do Coronavírus e o estado de calamidade pública que se encontra todo o mundo.

CONSIDERANDO: As ameaças de greve constantes do sindicato dos rodoviários.

CONSIDERANDO: O colapso eminente de todo o sistema de transporte coletivo do município de Foz do Iguaçu-PR.

Foi necessário o desenvolvimento de um projeto que visasse o desenvolvimento do transporte urbano de maneira sustentável, e que afastasse os problemas encontrados no contrato 135/2010 que se encontra vigente até o presente momento.

O projeto prevê os seguintes princípios que nortearam o serviço desenvolvimento no Município:

I – Continuidade do serviço público ininterrupto.

II – A busca pela eficiência e melhoria do serviço público.

III – A diminuição dos valores empenhados pelo usuário, buscando um equilíbrio-financeiro, onde terá como basilar norteador a eficiência e não o lucro exacerbado.

IV – O empenho de valores pelo município, através de convênios, taxas e outras formas de receitas.

V – A busca da preservação ambiental, através da diminuição de veículos individuais, sendo substituídos pelo transporte público.

VI – O avanço tecnológico do serviço público de transporte.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O modelo prevê a extinção da tarifa paga pelo usuário de maneira unitária e cria-se as seguintes formas de custeio do transporte coletivo:

<b>TAXA DE TRANSPORTE COLETIVO - TRABALHADOR</b>	Através da criação de uma taxa única ao empresário no valor de (R\$ 100 a R\$ 120). Considerando que hoje o empresário paga entre R\$ 180 a R\$ 200 reais, haveria uma diminuição no valor pago.	Conforme o último censo de janeiro de 2020 – 59 mil postos de trabalho. Conforme o IPEA – 50% utiliza o transporte urbano para o trabalho.	Arrecadação com a criação da taxa:  <b>R\$ 2.950.000,00 a 3.540.000,00.</b>
<b>TAXA DE TRANSPORTE COLETIVO - UNIVERSITARIO.</b>	Através da criação de uma taxa única ao empresário no valor de 50% a 70% do que fora estipulado ao trabalhador. Este valor representa 50% do que é pago pelo estudante.	O município de Foz possui hoje aproximadamente 20 mil universitários. Não há dados concreto sobre foz, pelas estatísticas federais, de 30 a 50% dos universitários necessitam do transporte coletivo.	Arrecadação com a criação da taxa:  <b>R\$ 300.000,00 a R\$ 500.000,00, podendo ser majorado nos moldes do percentual ajustado.</b>
<b>TAXA DE TRANSPORTE COLETIVO – TURISMO.</b>	Está taxa se dará a cada turista que ocupar um leito no município de Foz do Iguaçu – uma única vez incidirá a taxa. O valor será de R\$ 15,00 reais e permitirá que o turista utilize o transporte de maneira ilimitada pelo período de 15 dias. Hoje o turista, seja de veículo particular ou aplicativos de transporte, despende para a visitação das duas principais atrações da cidade 3 a 6x o valor proposto.	Toma-se por base a visitação das cataratas como parâmetros. Em 2019 – foram recebidos entre 2 e 2,5 milhões de visitantes. Desconsidera-se ao menos 50%, em virtude de controle, e estrangeiros alocados nas cidades vizinhas.	Arrecadação com a taxa:  <b>15 milhões anuais a 18 milhões.</b>
<b>ARRECADAÇÃO COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.</b>	Arrecadação com esta rubrica se da através da propaganda nos vídeos traseiros e na parte interna dos veículos.	Após estudos constatou-se eu em média o aluguel dos ônibus traseiros varia entre 500 a 1000 reais e a parte interna 50% do valor. A frota ideal conta com 140 veículos ao menos.	Arrecadação com publicidade:  Até 200 mil reais mensais.
<b>ARRECADAÇÃO COM PASSAGEIRO EVENTUAL.</b>	Se dá através do pagamento de um "voucher" emitido pelo site da prefeitura ou aplicativo.	Os valores ainda serão alvo de estudos.	Indefinido.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

No presente modelo, será efetuado o subsidio do sistema, através da quilometragem desempenhada, fugindo da relação passagem x passageiro.

Motivos de o modelo proposto ser mais efetivo que o atual vigente no município de Foz do Iguaçu:

I – O vale transporte o qual o empresário já paga ao trabalhador será de maneira vinculada ao transporte coletivo, não podendo ser empenhado em transportes individuais.

II – O custo e as vantagens de o estudante possuir o cartão único de transporte, é que o mesmo poderá transitar livremente pelo transporte em outros horários sem custo adicional.

III – O trabalhador também poderá utilizar o transporte em horários diversos para realizar compras e visitar pontos turísticos, ajudando assim o desenvolvimento do comercio e turismo.

IV – O turista disporá de um transporte basicamente “gratuito” podendo acessar todas as áreas da cidade sem necessitar empenho de valores adicionais.

V – O sistema de arrecadação formará um fundo o qual deverá investir no próprio sistema, bem como poder superar momentos de crise como o atual momento.

Uma das principais reclamações da população é a necessidade da “recarga do cartão único”, está recarga será automática em virtude das taxas e convênios formalizados com os empresários e faculdades.

Já para o setor de turismo disporá de um link no site da prefeitura o qual será realizado o cadastro do turista e a emissão de um “voucher” com um “QR CODE” este terá validade de 15 dias. O controle do setor de turismo se dará por meio do controle do ISSQN.

O passageiro eventual também terá a possibilidade de realizar um cadastro no site da prefeitura e imprimir seu “voucher” ou optar pela confecção do cartão junto aos órgãos competentes.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Cita-se cidades com os conceitos aplicados ao presente projeto:

CIDADE	POPULAÇÃO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
MARICÁ	143111	2014
AGUDAS	36700	2003
IVAIPORÁ	31812	2011
MUZAMBINHO	21975	2011
PAULINIA	86800	1995
PITANGA	32645	2012
PORTO REAL	16574	2011
POTIREN BADA	15449	1998
VOLTA REDONDA	257803	2017
HOLAMBRA	13375	2010
VARGEM GRANDE P.	48720	2019
PIRAPORA DE BOM J.	17646	2020
JABOTICABAL	75820	EM ESTUDO

Os modelos acima, todos são operados pelo ente estatal, não necessariamente operando 100% das linhas municipais, alguns operam parcialmente, enquanto outras linhas são operadas por empresas com receitas próprias.

Evidentemente no modelo proposto, traz a possibilidade de concomitantemente Empresa pública e Privada trabalharem no município, visto que o pagamento do serviço se dá através do quilometro rodada e não do número de passageiros.

Perguntas frequentes:

1 – O pagamento por empresários, universidades e o turismo será obrigatório?

Para empresários e universidades, Não! Entretanto, para o turismo a maneira mais eficiente até mesmo por uma questão de competitividade, o ideal seria a cobrança compulsória.

2 – Haverá cobradores nos ônibus?

Não, devido a não possibilidade de compra de passagens, a categoria será profissionalizada e ocupará outras funções no mercado de trabalho.

3 – Como se dará o pagamento?

Por meio do recolhimento de impostos e “vouchers” emitidos pelo site da prefeitura.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4 – Pode ser transferido o cartão ou “voucher”?

Não, o uso por terceiros implicará e sanções cíveis e criminais.

5 – Quais as melhorias a curto prazo?

Devido a expectativas e avaliações após o inicio do projeto, poderá ser incrementados mais veículos e melhorias por meio de financiamentos, visto que haverá uma constância no sistema.

6 - Serão necessários os pontos de integração, como o terminal?

Não, já que o sistema não mais terá tempo limite ou passagens limites para quem quiser utilizar o sistema.

7 – Quem serão os beneficiados?

Os empresários reduzirão seus gastos com vale transportes, bem como os estudantes; o turista terá uma redução dos seus gastos de locomoção a valores ínfimos; o comércio terá um acesso facilitado, visto que o fluxo de pessoas pelas áreas de comércio, será realizado de maneira “gratuita”;

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Edvaldo Siqueira".